PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 27/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 307 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 860/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação e Desporto/**SEMED,** incluir na programação às necessárias providências com respeito a:

a) **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/UMEI NO BAIRRO JADERLÂNDIA**, visando oferecer atendimento integral e atividades sociais, pedagógicos e recreativas, no processo de socialização e educação escolar as crianças, além de apoio nutricional e acompanhamento na área de saúde.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação tem o intuito de garantir e assegurar melhores condições às crianças da Grande Área do Maicá, sendo uma das principais prioridades daquela região. As creches comunitárias são as melhores maneiras de assegurar tranquilidade às mães que trabalham e não possuem condições para deixarem seus filhos em outro lugar, esses espaços públicos de atenção integral as crianças, apresentam atividades de fundamental importância no pronto atendimento, tais como: condições de estudos, recreações, além de atividades sociais a todos que ali se encontram.

As creches municipais tem dado resultados satisfatórios, pois atendem essencialmente as comunidades de maior carência desse atendimento público de alto valor social. Daí nossa reivindicação, solicitando a construção de uma **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/UMEI** no Bairro Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador – Democracia Crista/DC

PODER LÉGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18
Paulo Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 860 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

REQUEIRO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, que à Mesa Diretora faça encaminhar em atenção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, o seguinte requerimento, atendendo reivindicação dos comunitários do Bairro Jaderlândia, junto ao Vereador infra-assinado, para que possa atender as famílias daquela grande área.

a) **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JADERLÂNDIA**, visando oferecer atendimento integral e atividades sociais, pedagógicos e recreativas, no processo de socialização e educação escolar as crianças, além de apoio nutricional e acompanhamento na área de saúde.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação tem o intuito de garantir e assegurar melhores condições às crianças da Grande Área do Maicá, sendo uma das principais prioridades daquela região. As creches comunitárias são as melhores maneiras de assegurar tranquilidade às mães que trabalham e não possuem condições para deixarem seus filhos em outro lugar, esses espaços públicos de atenção integral as crianças, apresentam atividades de fundamental importância no pronto atendimento, tais como: condições de estudos, recreações, além de atividades sociais a todos que ali se encontram.

As creches municipais tem dado resultados satisfatórios, pois atendem essencialmente as comunidades de maior carência desse atendimento público de alto valor social. Daí nossa reivindicação, solicitando a construção de uma **CRECHE** no Bairro Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em junho de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC